



DECRETO Nº 065, DE 07 DE JUNHO DE 2021

Diário Oficial de Contas do TCE/MT nº 2208, 08/06/2021.

Abre Crédito Suplementar nas Unidades
Orçamentarias do (a) CÂMARA MUNICIPAL DE
ALTO ARAGUAIA.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALTO ARAGUAIA**, no uso de
suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o ofício nº 127/2021, da Câmara Municipal de Alto
Araguaia,

DECRETA:

Art. 1º. Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentarias do (a)
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA discriminadas abaixo:

01.01 - CAMARA MUNICIPAL

01.031.0001.1001.0000	AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE	
4.4.90.52.00	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 3.000,00
01.031.0001.2069.0000	MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL	
3.1.90.11.00	VENC E VANT. – PESSOAL CIVIL	R\$ 100.652,15
3.1.90.94.00	INDEN. E REST. TRABALHISTAS	R\$ 15.482,70
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	R\$ 1.100,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ	R\$ 32.000,00
3.3.90.40.00	SERV.TEC. DA INFORMAÇÃO E COMUNIC	R\$ 3.230,00.

Total Geral de Suplementações ...: 155.464,85

Art. 2º. A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta
de Anulação Parcial de Dotação abaixo discriminadas:

01.031.0001.2069.0000	MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL	
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ - 8.700,00
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ -62.764,85



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

01.031.0001.2155.0000	MANUT. ATIV.PARLAMENTAR (SUBSIDIO E VERBA)	
3.1.90.11.00	VENC E VANT. – PESSOAL CIVIL	R\$ -69.184,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ -14.816,00

Total Geral de Reduções ...: -155.464,85

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Araguaia-MT, 07 de junho de 2021.

GUSTAVO DE MELO ANICÉZIO
Prefeito Municipal